

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 056/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(es)  
que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN,**  
no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 5º quinquênio, nos termos do art. 75, da Lei Municipal nº 15/2001, ao servidor:

I – ELIAS SILVANO DE QUEIROZ, RG 808.60, investido(a) no cargo de VIGILANTE, que ocupa por força de investidura por concurso público Termo de Posse de 13 de março de 1998, referente ao período aquisitivo de 13/03/1998 à 13/03/2003; 13/03/2003 à 13/03/2008; 13/03/2008 à 13/03/2013; 13/03/2013 à 13/03/2018 e 13/03/2018 à 13/03/2023, conforme pasta funcional, do Departamento de Pessoal.

**Art. 2º** - O direito ao adicional incide somente sobre o salário do cargo, sem outras vantagens.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de cada período aquisitivo, respectivamente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Coronel João Pessoa/RN, 29 de março de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:6DCF8EE7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2023. Edição 3002  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>